

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - CRM-PR AO CONTRATO Nº 25/2015-CRM-PR**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratado: ARLUSION AR CONDICIONADO LTDA-ME. Objeto: Manutenção corretiva, preventiva e periféricos para os equipamentos de ar condicionado da Dereg de Londrina. Valor: R\$ 598,39 (quinhentos e noventa e oito reais, trinta e nove centavos) mensais. Prazo: 01/12/2016 a 30/11/2017. Base Legal: Lei 8.666-93. Dr. LUIZ ERNESTO PUJOL - Presidente do CRM-PR; ARLUSION AR CONDICIONADO LTDA-ME. Data 07/11/2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 9/2016 - CRM-PR AO CONTRATO Nº 34/2013-CRM-PR

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ; Contratado: CDN LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Acresce-se ao contrato, respectivamente à Dereg de Maringá, a contratação de 01(um) funcionário para prestar serviços administrativos para o CRM-PR, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais (08hs/dia), de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, com intervalo de 01 (uma) hora de almoço. Prazo: A prestação do serviço terá o prazo de 08 (oito) meses de 02/01/2017 a 31/08/2017. Valor: O valor total adicional referente a contratação do funcionário será de R\$ 32.554,72 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, setenta e dois centavos). Base Legal: Lei 8.666-93. Dr. LUIZ ERNESTO PUJOL - Presidente do CRM-PR; CDN LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Data 28/11/2016.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DO ACRE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 028/2016. Objetivo: aquisição de um imóvel de propriedade da Senhora Raimunda Ferreira da Silva, situado na Rua Edmundo Pinto, nº 128, bairro Conjunto Bela Vista, em Rio Branco/AC, a qual se destinará as novas instalações do CRMV-AC, que tem como finalidade a fiscalização do exercício profissional. Com fundamentação legal no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta na Justificativa e Parecer Jurídico, reconhecimento de dispensa de Licitação em 17/11/2016. Ratificação em 17/11/2016

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO**EDITAL Nº 4, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2016**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - CRQ XXI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da prova discursiva, da Seleção Pública nº 1/2016, visando ao preenchimento para de vagas e formação de cadastro reserva do Quadro Permanente de Pessoal do CRQ XXI.

No resultado preliminar admitir-se-á recurso, e o candidato que desejar interpor recurso, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial da União. Os recursos poderão ser protocolados eletronicamente (na modalidade online) no AMBIENTE DO CANDIDATO (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>). O Edital de Resultado preliminar da nota Discursiva do Concurso Público e outras publicações estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.iades.com.br na data provável de 13 de novembro de 2016.

Em 12 de dezembro de 2016.
ALEXANDRE VAZ CASTRO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação Deserta publicado no DOU de 12/12/2016, Seção 3, página 159, onde se lê: FABIO PEREIRA DE SOUZA, Assessor de Fiscalização, Químico - CRQ-III - 03213026, leia-se: ALIDA BERNARDO DA SILVA, Pregoeira.

p/ Coeju

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 12ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS-12ª REGIÃO E ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016) ## ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 05.389.834/0001-54, e CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS-12ª REGIÃO, CNPJ nº 76.557.099/0001-99, firmam o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica. VALOR MENSAL: R\$ 3.490,00. Reajuste anual pelo INPC e renovação anual. TERMO FINAL: 03/11/2017. Assinatura: 04 de Novembro de 2016

Ineditoriais**ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016**

I - CONTRATANTE: Academia Brasileira de Ciências - CNPJ: 33.856.964/0001-95; II - CONTRATADO: Acrópole Arquitetura Ltda. EPP - CNPJ: 02.497.064/0001-75, III - OBJETO: Projeto Arquitetônico da Sala de Arquivo da ABC, bem como o acompanhamento da obra necessário à sua implantação; IV - VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) pelo Projeto e R\$30.000,00 (trinta mil reais) pelo acompanhamento da obra; V - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VI - DATA DE ASSINATURA: 07.12.2016; VII - NOME DAS PARTES: José Murilo de Carvalho - Diretor da ABC e Raul Fernando Matos Vasconcellos - Diretor da Acrópole Arquitetura Ltda. EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016

I - CONTRATANTE: Academia Brasileira de Ciências - CNPJ: 33.856.964/0001-95; II - CONTRATADO: Frank Gomes da Silva - CNPJ: 26.475.134/0001-52; III - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e lavagem semestral nos meses de março e setembro dos aparelhos de ar condicionado instalados na sede e na biblioteca da ABC; IV - VALOR: R\$2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) por mês; V - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VI - DATA DE ASSINATURA: 01.12.2016; VII - NOME DAS PARTES: Fernando Garcia de Mello - Membro do Comitê Executivo da ABC e Frank Gomes da Silva - Proprietário.

ALFA SEGURADORA S/A

CNPJ/MF nº 02.713.529/0001-88 e NIRE 35 3 0015730 3

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 31 DE MARÇO DE 2016

DATA: 31 de março de 2016. HORÁRIO: 11h00min - Assembleia Geral Ordinária seguida da Assembleia Geral Extraordinária. LOCAL: Sede social, Alameda Santos, 466, 7º andar, São Paulo - SP. PRESENÇA: a) acionistas representando a totalidade do capital social e b) auditoria externa independente, KPMG Auditores Independentes (CRC 2SP 14428/O-6), representada pelo Sr. Zenko Nakassato (CRC 1SP160769/O-0). MESA: Carlos dos Santos - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer dos Atuários Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015; 2. Ratificar o pagamento de dividendos; 3. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício; 4. Eleger a Diretoria; 5. Fixar a remuneração da Diretoria; e 6. Fixar a participação dos Diretores nos lucros da Sociedade. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Examinar, discutir e votar a seguinte Proposta da Diretoria com o seguinte teor: "Senhores Acionistas, analisando as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, a Diretoria propõe: 1. o aumento do capital social no valor de R\$2.240.944,44 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de 1.143.339 (um milhão, cento e quarenta e três mil e trezentas e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o capital social de R\$77.834.239,38 (setenta e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), integralmente realizado e dividido em 61.153.470 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e três mil e quatrocentas e setenta) ações ordinárias, para R\$80.075.183,82 (oitenta milhões, setenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), integralmente realizado e dividido em 62.296.809 (sessenta e dois milhões, duzentas e noventa e seis mil e oitocentas e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. 2. que a Assembleia Geral fixe em R\$1,96 (um real e noventa e seis centavos) o preço de emissão por ação; e 3. que as ações relativas a esse aumento de capital sejam integralizadas mediante a utilização de créditos dos acionistas decorrentes do pagamento de dividendos pela Sociedade. A Diretoria deixa a critério da Assembleia Geral a fixação das demais condições desse aumento de capital. Uma vez aprovada referida proposta, o Estatuto Social deverá ser alterado para refletir a alteração aprovada. São Paulo, 23 de março de 2016. a.a.) Carlos dos Santos, Celso Luiz Dobarrio de Paiva, Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcellos, Milca Pereira Zambrini." PUBLICAÇÕES: Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer dos Atuários Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015: Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edições de 26.02.2016. LEITURA DE DOCUMENTOS: Todos os documentos citados no item 1 da Ordem do Dia e a Proposta da Diretoria foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer dos Atuários Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015; 2. Ratificar a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em

31.12.2015, no valor de R\$2.240.944,44 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); 3. Aprovar a destinação do Lucro Líquido do exercício, sendo a importância de R\$471.777,51 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) para Reserva Legal e o saldo remanescente do Lucro Líquido, de R\$6.722.828,28 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) para Reservas Estatutárias, a saber: R\$6.050.545,45 (seis milhões, cinquenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para Reserva para Aumento de Capital e R\$672.282,83 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) para Reserva Especial para Dividendos; 4. Reeleger, como Diretores, os seguintes membros da Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017: CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF nº 221.432.897-15 - RG nº 25.308.088-5-SSP-SP), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Barueri - SP; CELSO LUIZ DOBARRIO DE PAIVA (CPF/MF nº 016.986.818-44 - RG nº 5.591.811-6 - SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP; LUIZ HENRIQUE SOUZA LIMA DE VASCONCELLOS (CPF/MF 011.505.966-00 - RG nº 5.459.225-SSP-SP), brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, e MILCA PEREIRA ZAMBRINI (CPF/MF nº 066.668.978.46 - RG nº 15.215.505-3 - SSP-SP), brasileira, casada, secretária/atuária, residente e domiciliada em São Paulo - SP; todos com endereço comercial na Alameda Santos, 466, São Paulo-SP; 4.1. Indicar o Sr. Carlos dos Santos como: a) Diretor responsável por Relações com a SUSEP (Circular SUSEP nº 234/03); b) Diretor Responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03); c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de Contabilidade (Resolução CNSP nº 321/15); e d) Diretor Responsável pelo Registro de Apólices e Endossos (Resolução CNSP nº 143/05). 4.2. Indicar a Sra. Milca Pereira Zambrini como: a) Diretora Responsável Técnica e Atuarial (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução nº 321/15); b) Diretora Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Resolução CNSP nº 297, de 25.10. 2013); e c) Diretora responsável pela contratação de correspondentes de micro-seguro e pelos serviços por eles prestados (Circular SUSEP nº 442, de 27 de Junho de 2012). 4.3. Indicar o Sr. Celso Luiz Dobarrio de Paiva como: a) Diretor responsável pelos Controles Internos (Circular SUSEP nº 249/04); b) Diretor responsável pelos Controles Internos específicos para prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/07); e c) Diretor Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613, de 03.03.1998. 5. Fixar em até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em média mensal, a verba máxima para a remuneração da Diretoria, nos termos do Estatuto Social, cabendo à Diretoria deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. Essa verba vigorará a partir de abril do corrente ano até a próxima Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade poderá ainda proporcionar a seus administradores transporte individual e, para alguns, serviço de segurança; e 6. Atribuir aos Diretores, na forma do Estatuto Social, uma participação nos lucros de até 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) do Lucro Líquido ajustado relativo ao último exercício, cabendo à Diretoria deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. Os membros reeleitos da Diretoria declararam, sob as penas da lei, que preenchem os requisitos previstos na Resolução CNSP nº 330 de 2015, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, para exercer a administração, e preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial. O Conselho Fiscal deixa de ser instalado por não haver pedido dos senhores acionistas nesse sentido. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Autorizar a elevação do capital social em R\$2.240.944,44 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de 1.143.339 (um milhão, cento e quarenta e três mil e trezentas e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o capital social de R\$77.834.239,38 (setenta e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), integralmente realizado e dividido em 61.153.470 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e três mil e quatrocentas e setenta) ações ordinárias, para R\$80.075.183,82 (oitenta milhões, setenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), integralmente realizado e dividido em 62.296.809 (sessenta e dois milhões, duzentas e noventa e seis mil e oitocentas e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; 2. Fixar em R\$1,96 (um real e noventa e seis centavos) o preço unitário de emissão das ações, especificando-se que, para a definição do referido preço de emissão, foi adotado o valor patrimonial das ações apurado com base no patrimônio líquido da Sociedade em 31.12.2015, conforme disposto no inciso II, § 1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, ressaltando-se ainda que o valor patrimonial é o que melhor reflete o valor justo da ação, haja vista que o balanço da Sociedade adotado para o cálculo do valor patrimonial já contempla todos os eventos econômicos e financeiros ocorridos até a correspondente data base; 3. Dispensar a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das ações, bem como a publicação do respectivo Aviso aos Acionistas, para que as subscrições pudessem se processar livre e imediatamente; 4. Declarar que as ações relativas ao aumento de capital ora deliberado foram integralmente subscritas e realizadas mediante a utilização de créditos relativos a dividendos declarados em 22.02.2016, conforme lista de subscrição que se encontrava sobre a mesa; e 5. Em consequência das deliberações tomadas conforme os itens anteriores, reformar o Artigo 5º do Estatuto Social, que passou a ser assim redigido: "Art. 5º - O capital social é de R\$80.075.183,82 (oitenta milhões, setenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e